



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz / VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito César Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Priscila Nunes Ribeiro Marins	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Cíntia Ferrini Farias
Sec. Municipal de Gestão Pública Raphael de Azevedo Petersen Machado	Sup. do Fundo de Desn. de Campos –Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Alexandro de Oliveira Alves
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Arthur Borges Martins de Souza
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Luciana Eccard Rodrigues	Superintendência de Abastecimento Alfredo Siqueira Dieguez	Hospital Geral de Guarus Heder Zampirolli Dutra
Superintendência da Igualdade Racial	Superintendência de Trabalho e Renda	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Fábio Gonçalves Coboski	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos Thais de Maria Gomes de Andrade Ramos
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 103, DE 22 DE MAIO DE 2020 - LEI N.8972

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$766.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 766.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.244.0095.4174.0000	3.3.90.32.00	1079	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33 033 033	766.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.244.0095.4174.0000	3.3.90.93.00	1090	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33 033 033	-550.000,00
08.244.0102.4073.0000	3.3.90.36.00	1101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33 033 033	-216.000,00

Anulação (-) - 766.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DINIZ
- PREFEITO -

DECRETO Nº 104, DE 22 DE MAIO DE 2020 - LEI N.8972

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.650.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 4.650.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.306.0046.2478.0000	3.3.90.30.00	307	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	15 381 730	4.000.000,00
12.306.0046.4690.0000	3.3.90.30.00	1905	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	15 381 730	650.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.306.0046.2478.0000	3.3.90.39.00	310	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	15 381 730	-4.000.000,00
12.306.0046.4690.0000	3.3.90.39.00	315	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	15 381 730	-650.000,00

Anulação (-) - 4.650.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DINIZ
- PREFEITO -

Guarda Civil Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2020

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, convocar o servidor **Alailton Barros do Carmo**, matrícula 13.629, para comparecer na **SEDE DA GCM**, no Setor de Departamento de Pessoal, no dia 25 de maio de 2020 às 10h, para tratar de assunto de interesse pessoal.

Campos dos Goytacazes, 19 de maio de 2020.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMECE Nº 01/2020

REGULAMENTA A ENTREGA DE KITS ALIMENTAÇÃO PARA ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES EM ATENÇÃO AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO CONTÁGIO DO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a alimentação como um direito social, estabelecido no art. 6º da Constituição Federal Brasileira, após a Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, conforme disposto na Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar – SISAN;

CONSIDERANDO a LEI 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), responsável pelo surto em 2019;

CONSIDERANDO a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, de 20 de março de 2020 que altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

CONSIDERANDO a Lei nº13.987, publicada aos dias 07 de abril de 2020, que altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, marco legal do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica;

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 46.966 DE 11/03/2020 Do Estado Do Rio De Janeiro, publicado no doe - RJ Em 13 Mar 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVÍRUS, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o DECRETO nº 021/2020, do Município de Campos dos Goytacazes, publicado no D.O. aos dias 13 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 027/2020, do Município de Campos dos Goytacazes, publicado no D.O. aos dias 18 de março de 2020, que dispõe sobre as ações necessárias à redução do contágio pelo Covid-19 - coronavírus, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 034/2020, do Município de Campos dos Goytacazes, publicado no D.O. aos dias 23 de março de 2020, que atualiza as medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (Covid-19) em decorrência da situação de emergência em saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 042/2020, do Município de Campos dos Goytacazes, publicado no D.O. aos dias 27 de março de 2020, que dispõe sobre o prazo de suspensão das aulas na rede municipal de ensino, como medida necessária à redução do contágio pelo covid-19 – coronavírus;

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 073/2020, do Município de Campos dos Goytacazes, publicado no D.O. aos dias 30 de abril de 2020, que dispõe sobre o prazo de suspensão das aulas na rede municipal de ensino, como medida necessária à redução do contágio pelo covid-19 – coronavírus;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO nº 02/2020, do Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação Conselho Deliberativo, publicada aos dias 09 de abril de 2020, que dispõe sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE durante o período de estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus – Covid-19;

RESOLVE

Art. 1º - Os produtos deverão ser entregues nas Unidades de Ensino que compõem cada Região Administrativa do Município de Campos dos Goytacazes, que serão responsáveis pela conferência dos gêneros no ato do recebimento, que informarão à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte eventuais inconsistências.

Art. 2º - Os produtos deverão ser entregues de forma mensal nas Unidades de Ensino que compõem as Regiões Administrativas do Município conforme relação de endereço descrita no Anexo I e II, enquanto suspensas as aulas por força do COVID-19.

Art. 3º - A distribuição dos kits alimentação terá cronograma disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no portal eletrônico <https://tinyurl.com/nutricampos>, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da efetiva data de entrega.

§ 1º - No portal eletrônico <https://tinyurl.com/nutricampos>, constarão informações acerca do local das entregas, calendário, horário e logística estabelecida de acordo com cada unidade de ensino da rede municipal.

§ 2º - O prazo para efetiva distribuição dos kits alimentação para os responsáveis é de 7 (sete) dias úteis a contar do recebimento dos lotes pela unidade escolar.

§ 3º - Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.

Art. 4º - Cada unidade escolar que compõe a Rede Municipal de Ensino será responsável por definir a equipe de profissionais responsáveis pela distribuição dos kits alimentação, sendo garantida a participação de Conselheiros da Alimentação Escolar em todo o processo.

Art. 5º - Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada, barba e bigode aparado, cabelo protegido sem adornos e unhas aparadas), conforme boas práticas de fabricação/produção de alimentos possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega, respeitando todas as orientações quanto a contaminação do COVID-19 e orientações divulgadas pelo órgãos de saúde e conselhos de classe.

§ 1º - Todos os envolvidos no processo de entrega dos kits deverão adotar cuidados ao tossir, espirrar ou manipular o rosto.

§ 2º - Os colaboradores deverão ser orientados e informar a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, casos de infecção e possíveis sintomas, tais como: febre, tosse, dor de cabeça, sintomas respiratórios para afastamento imediato dos sintomáticos de suas funções.

Art. 6º - A utilização de máscaras é obrigatória a todos os responsáveis envolvidos na entrega dos kits alimentares, bem como nutricionistas e colaboradores que atuarem no processo.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Educação preparará pelo controle de saúde dos colaboradores envolvidos na entrega dos kits alimentação, em especial do manipulador que está em contato direto com o alimento para evitar a contaminação pelo novo coronavírus ou por outro agente infeccioso que seja causador de doenças transmitidas por alimentos (DTAS).

Art. 8º - No momento de entrega dos kits alimentação, será observado o contato mínimo entre distribuidor e beneficiário, o mínimo de tempo de permanência no local de distribuição, orientações adequadas da higienização das mãos. e, quando possível, será oferecido pontos com pia e produtos para higiene das mãos.

§ 1º - Na distribuição dos kits alimentação, havendo formação de filas, estas deverão respeitar a distância de 2 (dois) metros entre cada responsável, conforme Recomendação do Ministério da Saúde.

§ 2º - Juntamente a entrega dos kits alimentação, será distribuído informativo acerca dos sintomas, transmissão e prevenção da COVID-19, constante no Anexo III.

Art. 9º - Na distribuição dos kits alimentação, as famílias dos estudantes serão orientadas para que limpem as embalagens com álcool em gel ou lavem com água e sabão todos os produtos e embalagens entregues, de preferência, antes destes adentrarem na moradia.

Parágrafo Único - No momento da entrega dos kits alimentação, os responsáveis receberão informativo acerca dos principais sintomas, formas de transmissão e prevenção do contágio da Covid-19, conforme Anexo I.

Art. 10º - Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.

§ 1º - O local de armazenamento dos kits alimentação dentro dos veículos deverá ser higienizado com água e sabão, quando possível, com utilização de álcool em gel 70% (setenta por cento) para finalização.

§ 2º - Se o local de armazenamento dos kits alimentação não permitir a higienização com água e sabão, é recomendado a limpeza frequente com solução hipoclorada (água + água sanitária na concentração recomendada pela Vigilância Sanitária) ou álcool 70%.

Art. 11 - Os gêneros deverão estar sobrepostos em paletes e/ou em caixa de polietileno higienizadas quando necessário, não sendo permitido o transporte ou polietileno atóxico.

Art. 12 - Os responsáveis pela distribuição do kit alimentação verificarão a quantidade e qualidade de cada item, o controle higiênico-sanitário e as condições das embalagens.

Art. 13 - Os utensílios e superfícies utilizados para manuseio dos alimentos deverão ser lavados e higienizados ao final de cada etapa de higienização.

Art. 14 - Em caso de determinação para confinamento – “Lockdown” – através de Decreto Municipal, haverá suspensão da distribuição de kits, em atendimento ao ato normativo.

Art. 15 - A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data da sua publicação. Campos dos Goytacazes, 18 de maio de 2020.

Luciana Eccard
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

ANEXO I - DA UNIDADES ESCOLARES

PLANILHA DE COM NOME E ENDEREÇO DAS CRECHES

Nº	CRECHE ESCOLA	Endereço
1	Creche Escola Municipal Aldeia	Av. Bartholomeu Lysandro, s/nº - Rod. Campos x Itaperuna - Aldeia
2	Creche Escola Municipal Ana Beatriz Rangel da Silva	R. Ariosto Lanes Rabelo, 167 - Joquey Clube
3	Creche Escola Municipal Anísio Spínola Teixeira	Av. Antonio Luiz da Silveira s/n - Km 13. Travessão de Campos
4	Creche Escola Municipal Antonino Venâncio	Av. Antônio Luiz da Silveira - 176 - Travessão
5	Creche Escola Municipal Antônio Nunes Vieira	Rua Principal, s/nº - Três Vendas
6	Creche Escola Municipal Ataliba Carvalho de Brito	Rua da Praça - S/nº - Sapucaia
7	Creche Escola Municipal Beira do Tai	Av. Júlio de Souza Rangel, s/n - Beira do Tai
8	Creche Escola Municipal Benedito Alves Barreto	Rua Pache Faria s/nº - Nova Brasília
9	Creche Escola Municipal Bruno da Silva Macabu	Rua 1, 55 - Jardim Boa Vista
10	Creche Escola Municipal Carlos Roberto Nunes de Carvalho	Rua Amaro Machado, 67 - Parque Angélica

11	Creche Escola Municipal Conceição do Imbé	Fazenda Conceição do Imbé - Lote 55 - Morangaba
12	Creche Escola Municipal Desembargador Sebastião Amaro da Silva Machado	Av. Guilherme Morisson, 619 - Tócos
13	Creche Escola Municipal Dom Antonio de Castro Mayer	Rua Domingos Viana, nº 224 - Pq. California
14	Creche Escola Municipal Dom Hélder Câmara	Av. Visconde de Alvarenga – S/n - Pecúária
15	Creche Escola Municipal Donana	Rua Antônio Moacir Batista, 39 - Donana
16	Creche Escola Municipal Dr. Félix Miranda	Av. Petrópolis, s/n - Pq. Guarús
17	Creche Escola Municipal Emídio Teixeira de Oliveira	Rua 02, s/nº Km 8, Rod. Campos-Vitória - Lagoa das Pedras
18	Creche Escola Municipal Enéas Tavares Trindade	Rua do Alto, s/n - Vila Nova
19	Creche Escola Municipal Erivelton Junior	Praça São Sebastião, 7 - São Sebastião
20	Creche Escola Municipal Farol de São Tomé	Rua Olavo Saldanha – S/nº - Farol de São Thomé
21	Creche Escola Municipal Felismino Marques Barreto	Rua Boa Ventura, s/nº - Vila dos Pescadores
22	Creche Escola Municipal Francisco Alves Dias	Rua José Luiz de Freitas, 108 (casa 1) 124/132 (casa 2) - Pq Santa Clara
23	Creche Escola Municipal Francisco Cordeiro Pereira	Rua Projetada 3, s/n Conjunto Habitacional da Penha
24	Creche Escola Municipal Francisco de Assis	Rua Dr. Adão Manoel Pereira Nunes s/n - Matadouro
25	Creche Escola Municipal Gandur Assed	Rua Principal S/nº - Terra Prometida
26	Creche Escola Municipal Getúlio Vargas	R. Auta de Souza, s/n - Pq Alvorada
27	Creche Escola Municipal Gilberto do Espírito Santo Amaral	Rua B, 24 / Codin Rua G, 32
28	Creche Escola Municipal Glicério Carlos Neto	Rua Municipal, 100 - Pq Lebre
29	Creche Escola Municipal Grevi Siqueira	Rua Carlos Bruno, 86/98 - Custodópolis
30	Creche Escola Municipal Heloísa Monteiro da Paixão	Av. Hélio Montezano de Oliveira, s/nº - Pq. Guarús
31	Creche Escola Municipal Henrique Jardim da Cruz	Rua Mercúrio, 53 - Centro - Santa Maria
32	Creche Escola Municipal Hermyen Coutinho Jardim Aeroporto	Rua Dorila Pessanha s/n - Jardim Aeroporto
33	Creche Escola Municipal Irmã Dulce	Rua Manoel Ribeiro, 97 – São Benedito
34	Creche Escola Municipal Irmã Zilda	Rua Theotônio Ferreira de Araújo – 115 - Conselheiro Josino
35	Creche Escola Municipal Irmã Zilda de Castro	Rua Ramiro Braga S/n - Cajú
36	Creche Escola Municipal Jardim Ceasa	Rua Nova Aurora, 348 - Jardim Ceasa
37	Creche Escola Municipal João Batista Veiga	Rua Patrocínio Menezes, 37 Custodópolis
38	Creche Escola Municipal João Goulart	Rua Profª Ruth Ribeiro do Rosário – S/nº - Eldorado
39	Creche Escola Municipal João Perdecene Neto	Av. Rui Barbosa, 553 - Lapa
40	Creche Escola Municipal João Siqueira dos Santos	Quadra C - Lote 23 - Tapera
41	Creche Escola Municipal Jocineia da Silva Borges Prédio I Modelo	Rua 15, s/n - Novo Jockey
41	Creche Escola Municipal Jocineia da Silva Borges Prédio II alugado	Rua Henrique Oliveira, s/n - Novo Jockey
42	Creche Escola Municipal José Candido de Carvalho	Rodovia do Açúcar, s/n, Saturnino Braga
43	Creche Escola Municipal José de Souza Sodré	Rua São Francisco, 75 - Dolores de Macabu
44	Creche Escola Municipal José Eduardo Peixoto Zandonaide	Rua Aldenor Alves dos Santos, 150 - Pq. Santa Helena
45	Creche Escola Municipal José Moreira	Rua Manoel Gomes da Silva, 23 - Penha (Pq. Fazendinha)
46	Creche Escola Municipal José Silveira Lubanco	Rua Teotônio Ferreira de Araújo s/nº - Espírito Santinho
47	Creche Escola Municipal Júlia Gomes Cardoso	Rua Operário Valdir Manhães, 142 - Custodópolis
48	Creche Escola Municipal Luiz Gonzaga da Silva	R. José Maria da Cruz Campista, s/n - Ururai
49	Creche Escola Municipal Madre Tereza de Calcutá	R. Manoel Vieira da Silva, 33 - Travessão
50	Creche Escola Municipal Mãe Flor	R. Principal, S/n - Poço Gordo
51	Creche Escola Municipal Maria da Conceição dos Santos Tavares	Rodovia Alair Ferreira, RJ 216 - Baixa Grande
52	Creche Escola Municipal Martin Luther King	Rua Nove s/n - Novo Eldorado
53	Creche Escola Municipal Monteiro Lobato	Av. Principal, s/nº - Campo Novo
54	Creche Escola Municipal Nadir Pereira Gomes	Av. Principal s/n - Rio Preto-Morangaba
55	Creche Escola Municipal Norberto Siqueira Barreto	R. Sebastião Silvano, 132 - Goytacazes
56	Creche Escola Municipal Álvaro Ribeiro das Neves (Nova Canaã)	Rua Principal, s/nº, L 42 (Km 1) Rod. Campos-Vitória - Nova Canaã
57	Creche Escola Municipal Olímpio Paulo da Silva	R. Nossa Senhora da Penha, s/n - Morro do Coco
58	Creche Escola Municipal Vereador Hermeni Coutinho (Parque Aurora)	Travessa Martins, s/n - Pq. Aurora
59	Creche Escola Municipal Parque Guarús	Av. Petrópolis, 170 - Parque Guarús

60	Creche Escola Municipal Parque Imperial	R. Lourival Martins Beda, 02 - Pq. Imperial
61	Creche Escola Municipal Parque Prazeres	R. Djalma Lima, 100 - Parque Prazeres
62	Creche Escola Municipal Parque Santos Dumont	Rua Álvaro Batista, 28 - Parque Santos Dumont
63	Creche Escola Municipal Penha	R. Rossine Quintanilha Chagas, S/nº - CSU - Penha
64	Creche Escola Municipal Prof. Paulo Freire	Rua Santo Augusto de Melo, 29 - Centro - Santo Eduardo
65	Creche Escola Municipal Prof. Angela Maria do Amaral Carvalho	Estrada Principal, s/nº - Lagoa de Cima
66	Creche Escola Municipal Profª Diva Marina Supra Goulart (Orla I)	Av. Bartholomeu Lisandro, 1116 - Jardim Carioca
67	Creche Escola Municipal Prof. Joelma Figueiredo de Souza	Rua Lindolfo Fraga, 71 - Fundão
68	Creche Escola Municipal Prof. Olga Linhares Corrêa	Rua Araújo Silva, 87 - Jd. Carioca
69	Creche Escola Municipal Professora Rita de Cássia Rocha Soares Chardelli (DÓ RE MI)	Rua Marechal Floriano, 28 - Centro
70	Creche Escola Municipal Prof. Ruth Chagas Manhães	Rua Wilson Amaro de Freitas - s/nº - Parque Julião Nogueira
71	Creche Escola Municipal Salvador Lopes Rangel (Parque Esplanada)	Rua Walter Sales, s/n - Pq. Esplanada
72	Creche Escola Municipal São Mateus	Rua Marquês de Valença –S/n - Parque São Mateus
73	Creche Escola Municipal Sebastião Tavares Campista	Rua Cardoso Moreira, 361 - Turf Club
74	Creche Escola Municipal Sérgio Luiz Liico Paes da Silva	Rua Minas Gerais, 13 - Pq Cidade Luz
75	Creche Escola Municipal Silvina Manhães Terra	Estrada Ribeiro Comprido, s/n - Ibitioca
76	Creche Escola Municipal Souza Mota	Av. Souza Mota nº 123 - Fundão
77	Creche Escola Municipal Subtenente Cláudio Henrique Laurindo de Carvalho (Monsenhor Olivácio Nogueira Martins)	Rua Monsenhor Capeline, 30 - Parque Saraiva
78	Creche Escola Municipal Vera Pretymann	Rua do Colégio, 39 - Santa Cruz
79	Creche Escola Municipal Wilson Amaro de Freitas	Rua Antonio Callado, s/n - Jockey II
80	Creche Escola Municipal Zumbi dos Palmares	Rua Juiz Antônio Braga, 11 - Santa Rosa

ANEXO II - DA UNIDADES ESCOLARES

PLANILHA DE COM NOME E ENDEREÇO DAS ESCOLAS

RELAÇÃO DAS ESCOLAS - 2020 - atualizadas até 08/01/2020

Nº	UNIDADES ESCOLARES	ENDEREÇO
1	Escola Municipal Alayr Bernardes Pereira	Estrada de Brejo Grande s/nº - Brejo Grande
2	Escola Municipal Albertina Azeredo Venâncio	Av. Antonio Luiz da Silveira, 204 - Travessão
3	Escola Municipal Alberto Lamego (Poço Gordo)	Rua Principal, s/nº - Poço Gordo - São Sebastião
4	Escola Municipal Alberto Lamego (Martins Lage)	Rodovia José Lysandro de Albermaz Gomes - Martins Lage
5	Escola Municipal Alcebiades Candiano	Estrada Dolores de Macabu, s/nº - Ponta da Lama
6	Escola Municipal Alfredo Vieira Machado	Serrinha – BR 101, Km 129
7	Escola Municipal Alicério Ribeiro da Silva	Rua Miguel Rinald, 685- Canto do Rio – Tócos
8	Escola Municipal Alva Doralice Ribeiro de Castro	Av. Central - s/nº - Santa Cruz
9	Escola Municipal Amaro Antônio da Silva	Est. do Açúcar, s/nº - Km 23 - RJ-216 - Ponto do Coqueiro
10	Escola Municipal Amaro Prata Tavares	Rua Tenete Coronel Cardoso, 647 - Centro
11	Escola Municipal Ambrósio de Souza	Estrada do Leite, s/n – Serrinha
12	Escola Municipal Anleifer Leite Fernandes	Rua 9, Jardim Boa Vista - Km 05, BR 101
13	Escola Municipal Anna Fernandes Paes	Rua Mário Rocha, s/nº - Murundu
14	Escola Municipal Antônia Lopes.	Rua do Colégio, Pernambuco-Ibitioca
15	Escola Municipal Antonio Caetano Peixoto	Estrada Alto do Elizeu - Alto do Elizeu - São Sebastião
16	Escola Municipal Antonio de Souza Rodrigues	R. Viúva Areias, s/n - Coqueiro de Tócos
17	Escola Municipal Antonio Joaquim Codeço	Est. Lagoa de Cima - Morro Grande
18	Escola Municipal Ary Batista Rangel (Nova Canaã)	Rua Principal, s/nº - KM 10 - Nova Canaã
19	Escola Municipal Apic	Terminal Pesqueiro - Farol de São Tomé
19	Ciep 270 - Ataíde Dias	Rua Califórnia, 110 Pq Santa Rosa
20	Escola Municipal Augusto Machado Viana	Rua G, 54 e 57 - Codin
21	Escola Municipal Barreto	Rodovia Amaral Peixoto - Km 91, Caxeta - Ibitioca
22	Escola Municipal Bartholomeu Lysandro	Estrada de Balança Rangel, s/nº - Travessão
23	Escola Municipal Branca Peçanha Ferreira	Rua José Jorge Teixeira, 144 - Parque Eldorado

24	Escola Municipal Califórnia	Rua Califórnia, s/n - Santa Maria
25	Escola Municipal Carlos Chagas	Rua Principal, s/nº - Jacarandá - Travessão
26	Escola Municipal Carlos Jardim da Cruz	Rua Teotônio Ferreira de Araújo - Espírito Santinho - Santo Eduardo
27	Escola Municipal Centro Educacional 29 de Maio	Rua Visconde de Alvarenga, s/nº - Pecúaria
28	Escola Municipal CEMSTIAC	Rua Lacerda Sobrinho, 114 - Centro
29	Escola Municipal CIEP Brizolão 142 - Maestro Villa Lobos	Rua Nazário Pereira Gomes, 464 - Pq. São José
30	Escola Municipal CIEP Brizolão 144 - Prof.ª Carmem Sylvia Carneiro	Rua Edgard Monteiro, s/nº - Pq. Eldorado
31	Escola Municipal CIEP Brizolão 269 - Francisco Portela	Rua Guilherme de Morisson, s/nº - Tócos
32	Escola Municipal CIEP Brizolão 332 - Pedro Álvares Cabral	Estrada Taquaraçu - CODIM - Terra Prometida
155	Escola Municipal Ciep 416 Wilson Batista	Av. Campista, s/nº Pq Guarus
33	Escola Municipal CIEP Brizolão 481 - Arnaldo Rosa Viana	Rua Mário Manhães de Andrade, s/nº - Pq. Aurora
34	Escola Municipal Cláudia Almeida Pinto de Oliveira	Rua Dom Augustinho, s/nº - Vila do Sol - Farol de São Tomé
35	Escola Municipal CIEP Clóvis Tavares	Rua Allan Kardec, s/nº Pq Nova Brasília
36	Escola Municipal Conceição do Imbé	Fazenda Conceição do Imbé - Morangaba
37	Escola Municipal Conselheiro Josino	Rua Porfírio Mothé, s/nº - Conselheiro Josino
38	Escola Municipal Coronel Antônio Batista	Praça de Santo Amaro, s/n - Santo Amaro
39	Escola Municipal Custódio Generoso Vieira	Rua Djalma Lima, 286 - Parque Prazeres
40	CIEP Custódio Siqueira	Av. Senador José Carlos Pereira Pinto, 500 Calabouço
41	Escola Municipal Donana	Rua Francisco Sabino, s/nº - Donana - Goytacazes
42	Escola Municipal Dr. Alcindo de Moraes Bessa	Rua Manoel Landim, 208 - Turf Club
43	Escola Municipal Dr. Francisco Manoel Pereira Crespo	Rodovia Campos -Vitória, KM 8, Jardim Aeroporto
44	Escola Municipal Dr. Getúlio Vargas	Rua Maria Isabel Gomes dos Santos, 791 - Tócos
45	Escola Municipal Dr. Luiz Guaraná	Estrada de Cambaiba, s/nº - Cambaiba
46	Escola Municipal Dr. Luiz Sobral	Rua Araújo Silva, 20 - Jardim Carioca
47	Escola Municipal Eloy Ornelas	Rua do Alto, 87 - Vila Nova
48	Escola Municipal Eteviria Martins Medeiros	Rod. Campos-Vitória - Km - 13 - Travessão
49	Escola Municipal Farol de São Tomé	Av. Pinheiro Machado, s/nº - Farol de São Tomé - Santo Amaro
50	Escola Municipal Fazenda Aleluia	Fazenda Aleluia - Imbé - Morangaba
51	Escola Municipal Fazenda Chalita	Fazenda da Penha - Morangaba
52	Escola Municipal Felício Sario	Parque Ipiranga - Morro do Coko
53	Escola Municipal Ferroviário Jacy da Silva Barreto	Rua Bruno de Azevedo nº 55 Pq. Tamararé
54	Escola Municipal Francisco de Assis	Rua Dr. Adão Manoel Pereira Nunes Matadouro
55	Escola Municipal Francisco Faria Barbosa	Rodovia Campos-Itaperuna - KM 3 - Parque Aldeia
56	Escola Municipal Francisco Ribeiro Siqueira	Estrada da Babosa, s/nº, Babosa
57	Escola Municipal Francisco Ricardo L.A. Santos	Rua 1, s/nº - Km 15 - Travessão
58	Escola Municipal Francisco Ricardo L.A. Santos (C)	Av. Principal 215 - Mundéus - Travessão
59	Escola Municipal Frederico Paes Barbosa	Rua Jonh Jonh Duncan, 48 - Parque Novo Mundo
60	Escola Municipal Genésio Viana	Rodovia Murundu - Palmares, s/nº
61	Escola Municipal Gervásio Vasconcelos Cordeiro	Estrada do Açúcar, s/nº - Ponto do Carmo - Goytacazes
62	Escola Municipal Gonçalves Francisco Nunes	Estrada do Carvão, s/n - Carvão
63	Escola Municipal Guiomar Ramos Paes	Balança Santa Maria- Travessão
64	Escola Municipal Heitor Alves Barreto	Estrada Largo do Garcia - São Sebastião
65	Escola Municipal Helena Machado de Oliveira	Rodovia Campos-São Fidélis - Itereré - Santa Cruz
66	Escola Municipal Ignácio Corrêa dos Santos	Rua Principal, s/nº - Guandú - Travessão
67	Escola Municipal Iniciação Agrícola José Francisco Mota Vasconcelos	Estrada do Açúcar, s/nº - Donana
68	Escola Municipal Instituto Profissional São José	Av. Rui Barbosa, 533 - Lapa
69	Escola Municipal Isabel Maria Polônio Tavares	Rua das Flores, s/nº - Murundu
70	Escola Municipal Jacques Richer	Estrada de Campo Novo - Campo Novo - São Sebastião
71	Escola Municipal João Batista de Azeredo	Praça Nossa Senhora da Conceição s/nº Travessão
72	Escola Municipal João Borges Barreto	Rua Haroldo Machado, s/nº, Conjunto João Paulo II - Rua A s/nº - Ururá

73	Escola Municipal João Carlos de Castro	Morro do Coko - Peão de Baixo
74	Escola Municipal João Clapp	Rua Heraldo Batista nº 47 - Ponta da Lama
75	Escola Municipal João Goulart	Rua Principal, s/n - Venda Nova
76	Escola Municipal José Carneiro Terra	Av. Newton Guaraná, s/nº - Fazendinha
77	Escola Municipal José das Chagas Pinto	Praça de Marrecas - Mussurepe
78	Escola Municipal José de Anchieta	Rua Xingu, s/nº - Xexé - Farol de São Tomé
79	Escola Municipal José de Azevedo	Rua Nossa Senhora da Conceição, s/nº - Ponta Grossa dos Fidalgos - Tócos
80	Escola Municipal José do Patrocínio	Rua Henrique Guilton, s/nº - Conj. Santa Maria - Penha
81	Escola Municipal José Giró Faisca	Rua D nº 19 - BR 101 - Nova Travessão Km 14
82	Escola Municipal José Manoel da Silva	Rua Principal s/nº - Retiro - Canal das Flechas
83	Escola Municipal Leandro de Souza Gomes	Estrada Pedra Negra, s/nº - Ibitioca
84	Escola Municipal Compartilhada Leôncio Pereira Gomes	Rua Rodrigues Peixoto nº 01 São Sebastião
85	Escola Municipal Leopoldino Maria	Rua Campo Alegre, s/nº - Nova Goytacazes
86	Escola Municipal Lídia Leitão de Albernaz	Rua Rio Grande do Sul, s/nº - Parque Cidade Luz - Guarus
87	Escola Municipal Lions Goitacá	Avenida José Carlos Pereira Pinto, nº 360, Calabouço
88	Escola Municipal Lions I	Av. Santa Rosa, s/nº - Parque Santa Rosa
89	Escola Municipal Lions II	Rua Dom Aquino Corrêa, s/nº - Parque São Jorge
90	Escola Municipal Lúcia Caldas	Estrada do Açúcar - Campo Limpo
91	Escola Municipal CIEP Luis Carlos de Lacerda	BR 101 Rodovia Campos Vitória Km 16 s/nº Travessão de Campos
92	Escola Municipal Luiz Monteiro Barbosa	Estrada São Luis de Mutuca - Morro do Coko
93	Escola Municipal Lulo Ferreira de Araújo	Rua Nossa Senhora da Penha, s/nº - Morro do Coko
94	Escola Municipal Manoel Coelho	Rodovia Raul Souto Maior, s/nº - Ponto da Cruz - Goytacazes
95	Escola Municipal Manoel Corrêa Gonçalves	Estrada de Macacos- Dorez de Macabú
96	Escola Municipal Manoel Pereira Gonçalves	Estrada da Figueira - Fazenda Felicidade - Caixeta
97	Escola Municipal Manoel Ribeiro do Nascimento	Rua E, s/nº, Loteamento Novo - Tapera
98	Escola Municipal Manoel Simões de Rezende	Rua 02, Estrada do Carvão - Cantagalo
99	Escola Municipal Marechal Artur da Costa e Silva	Av. Zuzá Mota, s/nº - Pq. Presidente Vargas
100	Escola Municipal Maria Antônia P. Trindade	Av. Mário de Abreu, s/nº - Quilombo - Dorez de Macabú
101	Escola Municipal Maria Arlete Azevedo Araújo	Estrada do Açúcar, Km 22 - Saturnino Braga
102	Escola Municipal Maria Lúcia	Praça Antonio Viana, s/nº - Turf Club
103	Escola Municipal Maria Queiroz de Oliveira	Rua Maria Candido Pessanha, s/n - Mineiros
104	Escola Municipal Mário Barroso	Rua da Farmácia nº 202 - Ururá
105	Escola Municipal Marlene Henriques Alves	R. Luiz Baldan, s/n - Pq. Jardim Aeroporto
106	Escola Municipal Miguel Henrique Gomes	Rua Principal, s/n - São Martinho - Santo Amaro
107	Escola Municipal Morangaba	Rua Principal, s/nº, Rio Preto - Morangaba
108	Escola Municipal CIEP Nação Goytacá	Estrada de Poço Gordo, s/nº Goytacazes
109	Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida	Rua Santo Augusto de Melo, 29 - Santo Eduardo
110	Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição	Praça N. S. da Conceição - Arraial - Travessão
112	Escola Municipal Olavo Alves Saldanha Filho	Rua Olavo A. Saldanha Filho, s/nº - Boa Vista - Santo Amaro
113	Escola Municipal Olímpio Honório de Almeida	Rua Pinheiro Machado, s/nº - Farol de São Tomé
114	Escola Municipal Olímpio Peixoto Sampaio	Rua Marte, s/nº - Santa Maria
115	Escola Municipal Padre João Norberto da Costa Lima	Estrada de Lagoa de Cima, s/nº - Fazenda Olinda - Morangaba
116	Escola Municipal Pedro Barbosa	Rua Principal Campo de Areia - Rio do Colégio - Mussurepe
117	Escola Municipal Pequeno Frederico	Rua Vicente de Vasconcelos, s/n - Ururá
118	Pequeno Jornaleiro	Rua Antonio Ribeiro Moço, 11 - Centro
119	Ponta da Palha	Estrada Lagoa de Cima, s/nº - São Benedito - Morangaba
120	Posse do Meio	Posse do Meio - Santa Maria

121	Presidente Castelo Branco	Rua Prefeito Edigar Nunes Machado s/nº – Pecúária	138	Salvador Benzi	Fazenda Opinião – Imbé Morangaba
122	Prisco de Almeida	Av. Senador José Carlos Pereira Pinto, 471 - Calabouço	139	Santa Bárbara	Santo Eduardo – Fazenda Santa Barbara
123	Profº Carlos Bruno	Rua Principal, s/nº, Ribeiro do Amaro - Travessão	140	Santa Maria	Rua Marte, s/nº - Santa Maria
124	Profº Darcy Ribeiro	Rua Principal, s/nº - Três Vendas	141	Santa Rita de Cássia	Rua Manoel Ribeiro de Souza s/nº - Chave do Paraíso
125	Profº Paulo Freire	R. Pq. Souza Valle, s/n - Dolores de Macabú	142	Santa Rosa	Morro do Côco – Fazenda Santa Rosa
126	Profº Walter Siqueira	Rua Wilson Amaro de Freitas - Parque Julião Nogueira	143	Santa Terezinha	Rua Dom Bonifácio Plum, s/nº - Baixa Grande
127	Profº Áurea Simão	Rua Santo Eduardo, 41 - Parque Lebret	144	Santo Amaro	Av. Principal, s/nº, Água Fria – Morangaba
128	Profº Eleonora Silva Viana Pinto	Estrada do Fio nº 49 Km 13 - Travessão de Campos	145	Santo Antônio	Rua Santo Antonio, 129 – Jardim Carioca
129	Profº Eunícia Ferreira da Silva	Rua Vinte de Março, nº 18 - Santa Rosa	146	São João	Km 6, RJ 230 - São Roque – Santo Eduardo
130	Profº Maria Ângela Moreira Pinto	Km 94 BR 101 - Caxeta- Distrito de Ibitioca	147	Sebastião Ribeiro de Deus	Rua 16, s/nº - Novo Jockey
131	Profº Olga Linhares Corrêa	Av. Senador José Carlos Pereira Pinto, 751 - Calabouço	148	Sebastião Viveiros de Vasconcelos	Estrada de Dolores de Macabu, s/n - Guriri - Dolores de Macabu
132	Profº Sebastiana Machado da Silva	Rua Dr. Beda, s/nº - IPS	149	Senador José Carlos Pereira Pinto	Rua Eudócio de Brito Falcão, s/n - Pq. Nova Brasília
133	Profº Wilmar Cava Barros	Av. Arthur Cardoso Filho, s/nº - Jockey Club	150	Senador Tarcísio Miranda	Av. Tarcísio Miranda, Av. Pres. Kennedy, nº 47 - Jockey
134	Raymundo Soares Filho	Estrada Cerejeira, s/nº, Cerejeira - Dolores de Macabú	151	Sérgio Viana Barroso	Estrada de São Martinho - Caboio - Santo Amaro
135	Roosevelt Chrisóstomo de Oliveira	Serra do Rio Preto – Morangaba	152	Sesmaria	Sesmaria - Morro do Côco
136	Rotary I	Rua das Hortências s/nº - Parque Bela Vista	153	Tarcílio Siqueira Cordeiro	Rua Principal s/nº - Beira do Tai – São Sebastião
137	Sagrada Família	Av. Santo Afonso, nº 208 (antiga Visconde do Itaboraí) Pq João Seixas	154	Thierry Homero Ribeiro Gomes	Estrada de São Martinho, s/n - Alto da Areia

TODOS CONTRA O CORONAVÍRUS



PRINCIPAIS SINTOMAS



FEBRE



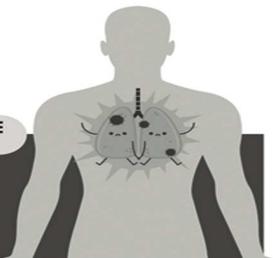
TOSSE



FALTA DE AR



DIFICULDADE DE RESPIRAR



EM CASOS MAIS GRAVES:

- PNEUMONIA
- SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE

TRANSMISSÃO



TOSSE OU ESPIRRO



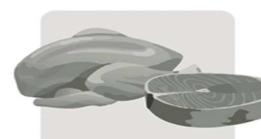
GOTÍCULAS DE ESPIRRO OU CATARRO



CONTATO COM UMA PESSOA CONTAMINADA



CONTATO COM OBJETOS OU SUPERFÍCIES CONTAMINADAS



CONTATO COM CARNE DE ANIMAIS SILVESTRES

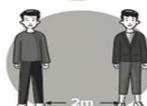
PREVENÇÃO



• Não tocar nas mãos de outras pessoas da casa para evitar o contágio.



• Não receber visitas enquanto os sintomas persistirem.



• Ficar a pelo menos 2 metros de distância das pessoas não infectadas.



• Só sair de casa em situações emergenciais. Se precisar sair, sempre colocar a máscara cirúrgica.



• Se possível, ficar num quarto separado dos outros familiares. Manter a porta do quarto fechada e a janela aberta para manter o ambiente ventilado.



• Limpar os móveis, maçanetas e objetos que tocar com álcool 70 ou água sanitária.



• Enquanto permanecer com sintomas respiratórios, usar máscara cirúrgica ao sair do seu quarto e trocar a máscara sempre que estiver úmida.



• Não compartilhar roupas, toalhas, copos, pratos, talheres e outros objetos com as outras pessoas da casa.

ATENDIMENTO



Caso apresente sintomas leves, a pessoa deve permanecer em sua residência. Em caso de piora dos sintomas, procure uma das seguintes unidades:

- UP
- UPH de Guarus
- UPH de Travessão
- UPH São José (Goitacazes)

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, convoca uma Assembleia Ordinária. A reunião ocorrerá dia 22 de Maio de 2020 (sexta-feira), às 9h da manhã (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação). Em função da pandemia e considerando a Portaria nº 337, de 24 de março de 2020 do Ministério da Cidadania, a reunião ocorrerá de forma online através do aplicativo Jitsi Meet, com a seguinte pauta:

- 1 – Leitura e aprovação da Ata nº 03;
- 2 – Posse e eleição da nova gestão do Conselho Municipal de Assistência Social;
- 3 – Deliberação sobre as emendas parlamentares para a APAE e São José Operário;
- 4 – Pautas solicitadas no documento enviado pela Sociedade Civil.

Campos dos Goytacazes, 18 de Maio de 2020.

Bruna Machel da Silva Moraes Azevedo
Presidente do CMAS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, NOS TERMOS DO ARTIGO 19, II DO DECRETO Nº 272/2014 c/c O ARTIGO 5º § 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2015, TORNA PÚBLICO QUE FOI AUTORIZADO A **MARKET MALLS MPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ 35.729.485/0001-33 ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 774/2020**, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA Nº 010/2020, PARA RECEPÇÃO, ARMAZENAMENTO, MOVIMENTAÇÃO E ESPALHAMENTO (TERRAPLANAGEM) DE PRODUTO MINERAL [AREIA, SAIBRO, ARGILA, ETC..] E RESTOS DE VEGETAÇÃO – CLASSE A [CONAMA Nº 307/2002] (BOTA-FORA) PROVENIENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO COMERCIAL [LPI Nº 004/2020], COM VOLUMETRIA APROXIMADA DE ATÉ 10.000 M³ (DEZ MIL METRO CÚBICOS) E SUA DESTINAÇÃO PARA UMA ÁREA URBANA LOCALIZADA NA RUA DR. LUIZ CARLOS DE BARROS VIANA, S/Nº - VARANDA DO VISCONDE [LOTEAMENTO PARQUE DOS CRISTAIS], COM ÁREA DE 8.976,88 M² (CONFORME O REGISTRO), SITUADA NO 1º DISTRITO, NESTE MUNICÍPIO, SOB AS COORDENADAS UTM (WGS 84) 24K 0262074.26 M E 7787110.58 M S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 21 de maio de 2020.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental – SMDA, do I Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 2º e artigo 8º, inciso IX, XV, XIX e XX e artigo 4º, inciso I da Lei Municipal 5.419/93, torna público que foi lavrado o **AUTO DE MULTA Nº 0673/2020**, em face de **L CLÁUDIO GAMA VIEIRA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, inscrito no CNPJ 29.820.287/0001-51. No prazo de 15 dias, a partir da data de autuação, o autuado poderá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Campos dos Goytacazes, 20 de Maio de 2020.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0054/2020.
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 027/2019.
PROCESSO: 2019.099.000101-3-PR.
OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortina de ar, com devida instalação visando atender as necessidades da rede Municipal de Saúde.
CONTRATA: **MASTER DE CACHOEIRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI.**
CNPJ: 32.430.761/0001-70.
VALOR TOTAL: R\$ 21.198,00 (Vinte e um mil e cento e noventa e oito reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/04/2020

Campos dos Goytacazes, 18 de Maio de 2020.

Alexandro de Oliveira Alves
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 126/2020

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 26 de maio de 2020 (terça-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
RUBENS AZEVEDO HENRIQUES DE SOUZA	13648	AValiação Médica
JESUINA NAZARE RIBEIRO MELO	27151	AValiação Médica
ROMUALDO BRANDÃO RANGEL NETO	14722	AValiação Médica
SOLIMAR CAMPOS LEITE	27779	AValiação Médica

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 21 de maio de 2020.

THAIS DE MARIA GOMES DE ANDRADE RAMOS
Matrícula: 33363
Diretora Presidente – Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 127/2020

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 27 de maio de 2020 (quarta-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
MICHELLE BERETA BRUM	28078	AValiação Médica
EDSON LEMOS RIBEIRO	5436	AValiação Médica
DANIELA GONÇALVES AZEVEDO	26865	AValiação Médica

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 21 de maio de 2020.

THAIS DE MARIA GOMES DE ANDRADE RAMOS
Matrícula: 33363
Diretora Presidente – Previcampos



DOE SANGUE

o hemocentro precisa de você!





PREFEITURA DE CAMPOS
VIVA A SUA CIDADE

Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br